



**AVISO AO MERCADO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA**



**BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia Fechada

CNPJ nº 35.764.708/0001-01

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Andar 5, Bloco B, Vila Nova Conceição,  
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543-011

A **BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/ME”) sob o nº 35.764.708/0001-01, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Andar 5, Bloco B, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, na qualidade de emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, de sua 1ª (primeira) emissão (“Emissora” e “Debêntures”, respectivamente); em conjunto com o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 10º, 11º, 12º, 14º e 15º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Coordenador Líder”); vêm a público comunicar que, em 29 de março de 2023, foi apresentado à CVM o requerimento de registro automático de oferta pública de distribuição, nos termos do artigo 26, incisos IX e X, e do artigo 27, ambos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), das Debêntures (“Oferta Pública”), sendo certo que, a partir desta data, a Oferta Pública encontra-se a mercado.

**1. Rito de Registro Automático de Distribuição**

A Oferta Pública não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou da CVM, conforme rito de registro automático



previsto nos incisos IX e X, do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de Oferta Pública destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

## 2. Requerimento do Registro da Oferta Pública perante a CVM

O registro da Oferta Pública foi requerido perante a CVM em 29 de março de 2023.

## 3. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta Pública

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta Pública:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA <sup>(1) (2)</sup>
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta Pública à CVM	29/03/2023
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	29/03/2023
3	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	18/04/2023
4	Registro da Oferta Pública pela CVM	19/04/2023
5	Divulgação do Anúncio de Início e Início da Oferta Pública	19/04/2023
6	Procedimento de Alocação dos Investidores Profissionais	24/04/2023
7	Liquidação Financeira das Debêntures	24/04/2023
8	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta Pública	24/04/2023

## 5. Dispensa do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta Pública

Foi dispensada a divulgação de prospecto e da lâmina da oferta para a realização desta Oferta Pública, tendo em vista que o público-alvo da Oferta Pública é composto exclusivamente por

<sup>1</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta Pública pela CVM.

<sup>2</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta Pública, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta Pública serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, bem como da CVM e da B3.



Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU DA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM 160.**

A data deste Aviso ao Mercado é de 29 de março de 2023.